



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº990/2023.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – FUNDEB VAAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo a **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – FUNDEB VAAR**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas Fontes 05 e Código de Aplicação 262.0003:

05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados..... R\$ 90.000,00
Valor Total..... R\$ 90.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

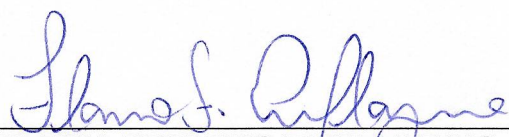
123610005.2.095000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – FUNDEB VAAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 30.000,00
Total R\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – FUNDEB VAAR**.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 12 de junho de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra A. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno